



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Portaria Nº 208/2005-GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, consoante dispõe o artigo 74 do Código de Trânsito Brasileiro, a educação para o trânsito e direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito

CONSIDERANDO que é dever legal dos órgãos ou entidades de trânsito promoverem, dentro de suas estruturas organizacional o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito (CTB, art. 74, § 2º),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantado a Escola Piauiense de Trânsito, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí-DETRAN/PI, que tem por finalidade um processo de humanização do trânsito, envolvendo ações que possibilitem qualificar e especializar profissionais para melhor desempenharem papéis importantes relativos ao trânsito, comprometendo-se com a segurança do mesmo e com o exercício da cidadania;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Jesus Rodrigues Alves
Diretor-Geral
DETRAN/PI
P.P. 17143

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 1.367/2005 – DETRAN/PI e nº 00.558/2005 – CEL/SEAD
Ratificação de Justificativa emitida pela CEL/SEAD, através da Opinião Técnica 175/2005 – CEL/SEAD.

Objeto: Prestação de serviços de rede de transmissão de dados para interligação das unidades operacionais do DETRAN/PI, na forma do Projeto Básico constante dos autos do proc. administrativo referenciado;

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.

Contratada: EMBRATEL S/A.;

Contratante: DETRAN/PI

Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93

Maiores informações: Assessoria Técnica, na Av. Gil Martins, 2000, bairro Três Andares, em Teresina - Piauí. Fone/fax: 3211-0600; Telefone (86) 3216-2850.

P.P. 17143



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/05 - ASSEMBLÉIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AL 1298/05

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BAR E RESTAURANTE, através da competência delegada, por seu pregoeiro e equipe de apoio, designados através de Portaria nº 001/2005 – AL de 29 de março de 2005, objetivando a autorização para exploração dos serviços de bares e restaurantes da Assembléia Legislativa do Estado, conforme Projeto Básico, Anexo I.

DATA DA SESSÃO: 22/11/05

HORÁRIO: 09:00h.

LOCAL: Sala da INTERLEGIS da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí– localizada na Av. Mal. Castelo Branco –Bairro Cabral - Palácio Petrônio Portela Teresina, PI,

INFORMAÇÕES: CPL da Assembléia Legislativa do Estado Av. Mal. Castelo Branco –Bairro Cabral - Palácio Petrônio Portela Teresina, PI,

Fone/Fax (86) ou tel 3226-5900 (www.alepi.com.br)– e-mail: cpl@alepi.pi.gov.br, Teresina – Piauí.

LOTE Nº 01-EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BAR E RESTAURANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Teresina, PI 01 de novembro de 2005

Cristiano Gomes de Paula – CAP QOPM
Pregoeiro Oficial da AL

Visto:

Dep. Themístocles de Sampaio Pereira Filho
Presidente

P.P. 17173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
LEILÃO Nº 001/2005

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2005

Erício Lagez Soares, leiloeiro público oficial, mat. 02, torna público que fará realizar Leilão da Prefeitura Municipal de Paulistana, dia 19 de novembro de 2005, às 10:00 horas, na Av. Marechal Deodoro, 121-Centro, na Cidade de Paulistana-PI, LEILÃO, tais como: veículos, trator, sucata de gerador, sucata de toyota e outros.

Maiores Informações

Escritório do leiloeiro na Rua Euslácio Portela, 2247 - São Cristóvão, telefones:(086) 3232-3480/9482-2023 e 9922-0947 ou ainda pela site www.ericoleiloes.lel.br

P.P. 17142